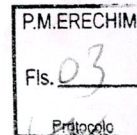


000008



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1. ENTIDADE PROPONENTE

ÓRGÃO: Associação de Catadores Recicla Erechim			
ENDREÇO: Rua Dias Gomes, 42 - Poletto			
MUNICÍPIO: Erechim	UF: RS	CEP: 99700-000	
EMAIL:	TELEFONE:	FAX:	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ademar Rodrigues do Nascimento		CPF: 003.397.210.90	
C.I. ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6079856222 - SJS	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Constantino Poletto, 260			
MUNICÍPIO: Erechim	UF: RS	CEP: 99700-000	
EMAIL:	TELEFONE: (54) 9612 1627	FAX:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Triagem do resíduo orgânico na central do aterro sanitário	02.01.2014	02.01.2015
Identificação do Objeto Triagem do resíduo orgânico na central do aterro sanitário encaminhado pela coleta de resíduos sólidos e repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 7.000,00 para custeio de transporte, alimentação, EPIs e outros materiais necessários para a realização do trabalho.		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃO: Associação de Catadores Recicla Erechim		
ENDREÇO: Rua Dias Gomes, 42 - Poletto		
MUNICÍPIO: Erechim	UF: RS	CEP: 99700-000

660009



EMAIL:		TELEFONE:		FAX:	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ademar Rodrigues do Nascimento			CPF: 003.397.210.90		
C.I. ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6079856222 - SJS	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente		MATRÍCULA:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Constantino Poletto, 260					
MUNICÍPIO: Erechim		UF: RS		CEP: 99700-000	
EMAIL:		TELEFONE: (54) 9612 1627		FAX:	

4- PÚBLICO/ BENEFICIÁRIO

Aproximadamente 15 (quinze) recicladores Associados da Associação de Catadores Recicla Erechim.

5- OBJETIVOS

5.1-GERAL

Oportunizar aos associados da Associação de Catadores Recicla Erechim a valorização social e incentivar o aumento da rentabilidade através da triagem e comercialização dos materiais recicláveis retirados da coleta de orgânicos, promovendo uma melhor qualidade de vida, para aproximadamente 15 (quinze) associados.

5.2- ESPECÍFICOS

- Otimizar a triagem do material reciclável na central do aterro sanitário.
- Minimizar os impactos ambientais no aterro sanitário.
- Aumentar a rentabilidade dos associados através da triagem e comercialização dos materiais recicláveis.
- Incentivar o trabalho cooperativo e o fortalecimento das associações.
- Repassar recursos financeiros para custeio de transporte, alimentação, EPIs e outros materiais necessários para a realização do trabalho.

6- JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de minimizar os impactos ambientais no aterro sanitário;
Considerando a rentabilidade dos associados através da triagem e comercialização dos materiais recicláveis;
Considerando a possibilidade do trabalho cooperativo e o fortalecimento das associações;
Considerando a necessidade de triagem dos resíduos sólidos no aterro sanitário;
Justifica-se este plano de trabalho, para que os associados da Associação de Recicladores Natureza Divina tenham uma melhor qualidade de vida.

7- METODOLOGIA

Os associados da Associação de Catadores Recicla Erechim realizarão a triagem diária do material coletado no Município de Erechim na central do aterro sanitário, possibilitando uma melhor classificação do material, minimizando os impactos ambientais e aumentando a vida útil do aterro sanitário.

O material classificado pelas Associações será comercializado, o resultado da venda será partilhado igualmente pelos associados, contribuindo com isso a cooperação e a rentabilidade dos sujeitos envolvidos.

Fica a cargo da Administração Municipal o repasse mensal de R\$ 7.000,00 para as Associações custearem o transporte, a alimentação, os EPIs e outros materiais que forem necessários para o trabalho.

8- PARCERIAS

Associação de Catadores Recicla Erechim, Prefeitura Municipal e Centro de Educação Popular.

9- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado mensalmente, através do controle da pesagem de entrada e de saída do material triado, bem como da partilha dos resultados da venda dos materiais. Ao final do convênio será elaborado um relatório das ações realizadas.

PLANO DE TRABALHO 2**1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Recurso para alimentação	Recicladores	15	02.01.2014	02.01.2015
2	Recurso para transporte	Recicladores	15	02.01.2014	02.01.2015
3	Recurso para EPIs	Recicladores	15	02.01.2014	02.01.2015
4	Recurso para outros materiais	Recicladores		02.01.2014	02.01.2015

000011

P.M.ERECHIM
Fis. 06
Protocolo

2 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Alimentação Transporte EPIs Materiais de custeio	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	

PLANO DE TRABALHO 3**1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1, 2, 3 e 4	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

960012

P.M.ERECHIM
Fis. <u>01</u>
Protocolo <u> </u>

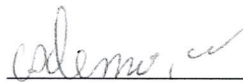
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 11 de dezembro de 2013.
Local e Data



Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Prefeitura Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000013



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000702013-19025242

Nome: ASSOCIACAO DE CATADORES RECICLA ERECHIM

CNPJ: 19.324.242/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço<
<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/12/2013.

Válida até 31/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000014



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19324242/0001-69
Razão Social: ASSOCIACAO DE CATADORES RECICLA ERECHIM
Nome Fantasia: RECICLA ERECHIM
Endereço: RUA DIAS GOMES 42 / POLETTTO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2013 a 03/01/2014

Certificação Número: 2013120513150499913591

Informação obtida em 05/12/2013, às 13:15:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender a Projeto de Lei (convênio Assoc. Catadores Recicla Erechim) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao disposto nos Arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/200.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso: as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/UNID.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	13.01	15	452	050	2115	3390.39.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO		
	2014	2015	2016
RECURSOS			
Dotação Orçamentária Atualizada	R\$ 5.310.000,00		
Empenhado no Exercício	R\$		
Comprometido (Processos em andamento)	R\$		
Valor estimado deste Processo	R\$ 84.000,00		
TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO	R\$ 84.000,00		
SALDO LIVRE RESULTANTE	R\$ 5.226.000,00		

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, designado ordenador da Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Artigo 16, da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra citada, estando a mesa adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

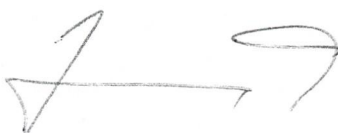
Erechim, 11 de dezembro de 2013.


Carla Orso
Secretária Adjunta da
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria 382/13
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para a sua efetivação.

Erechim, 11 de dezembro de 2013.

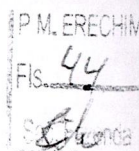

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

460016



Processo nº 20.545/2013

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária da LOA de 2014:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.452.0050.2.115 – Atendimento à Limpeza Urbana
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Erechim, 13 de dezembro de 2013.


Edson Luis Kammler
Contador
CRC/RS CC-198110/0-8

Art....Para atender a despesa decorrente da execução desta Lei, fica autorizada a abertura do